



## Ciências e Tecnologias

Componentes de Formação Ciências e Tecnologias	N.º de Blocos de 50 minutos			Total em minutos (a)		
	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
<b>Geral</b>						
Português	4	4	5	200	200	250
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	3	3	-	150	150	-
Filosofia	3	3	-	150	150	-
Educação Física	3	3	3	150	150	150
SER + (g) Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1	50	50	50
Educação Moral e Religiosa Católica	1	1	1	50	50	50
<b>Específica</b>						
<b>Trienal</b>						
Matemática A	5	5	6	250	250	300
<b>Bienais (10.º e 11.º anos)</b>						
Opções (c)						
Biologia e Geologia	7	7	-	350	350	-
Geometria Descritiva A	6	6	-	300	300	-
Física e Química A	7	7	-	350	350	-
<b>Anuais (12.º ano)</b>						
Opções (d)						
Biologia	-	-	3	-	-	150
Física	-	-	3	-	-	150
Opções (e)						
Economia C (f)	-	-	3	-	-	150
Geografia C (f)	-	-	3	-	-	150
Aplicações Informáticas (f)	-	-	3	-	-	150
Língua Estrangeira I, II ou III (Inglês) (f)	-	-	3	-	-	150
Psicologia B (f)	-	-	3	-	-	150
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>22</b>	<b>1700</b>	<b>1700</b>	<b>1100</b>

(a) Carga horária semanal;

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno iniciar uma língua, tendo em conta a disponibilidade do Colégio, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária. Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se o disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto;

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais (10.º e 11.º anos);

(d) e (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (d);

(f) Oferta dependente do Projeto Educativo do Colégio;

(g) Tempo semanal destinado de formação humana;



## Ciências Socioeconómicas

Componentes de Formação Ciências Socioeconómicas	N.º de Blocos de 50 minutos			Total em minutos (a)		
	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
<b>Geral</b>						
Português	4	4	5	200	200	250
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	3	3	-	150	150	-
Filosofia	3	3	-	150	150	-
Educação Física	3	3	3	150	150	150
SER + (g) Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1	50	50	50
Educação Moral e Religiosa Católica	1	1	1	50	50	50
<b>Específica</b>						
<b>Trienal</b>						
Matemática A	5	5	6	250	250	300
<b>Bienais (10.º e 11.º anos)</b>						
Opções (c)						
Economia A	6	6	-	300	300	-
Geografia A	6	6	-	300	300	-
<b>Anuais (12.º ano)</b>						
Opções (d)						
Economia C	-	-	3	-	-	150
Geografia C	-	-	3	-	-	150
Opções (e)						
Língua Estrangeira I, II ou III (Inglês) (f)	-	-	3	-	-	150
Aplicações Informáticas (f)	-	-	3	-	-	150
Psicologia B (f)	-	-	3	-	-	150
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>22</b>	<b>1600</b>	<b>1600</b>	<b>1100</b>

(a) Carga horária semanal;

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno iniciar uma língua, tendo em conta a disponibilidade do Colégio, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária. Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se o disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto;

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais (10.º e 11.º anos);

(d) e (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (d);

(f) Oferta dependente do Projeto Educativo do Colégio;

(g) Tempo semanal destinado de formação humana;



# Línguas e Humanidades

Componentes de Formação Línguas e Humanidades	N.º de Blocos de 50 minutos			Total em minutos (a)		
	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
<b>Geral</b>						
Português	4	4	5	200	200	250
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	3	3	-	150	150	-
Filosofia	3	3	-	150	150	-
Educação Física	3	3	3	150	150	150
SER + (g) Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1	50	50	50
Educação Moral e Religiosa Católica	1	1	1	50	50	50
<b>Específica</b>						
<b>Trienal</b>						
História A	5	5	6	250	250	300
<b>Bienais (10.º e 11.º anos)</b>						
Opções (c)						
Geografia A	6	6	-	300	300	-
Língua Estrangeira II (Francês)	6	6	-	300	300	-
<b>Anuais (12.º ano)</b>						
Opções (d)						
Língua Estrangeira I, II ou III (Inglês) (f)	-	-	3	-	-	150
Geografia C (f)	-	-	3	-	-	150
Psicologia B (f)	-	-	3	-	-	150
Opções (e)						
Aplicações Informáticas (f)	-	-	3	-	-	150
Economia C (f)	-	-	3	-	-	150
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>22</b>	<b>1600</b>	<b>1600</b>	<b>1100</b>

(a) Carga horária semanal;

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno iniciar uma língua, tendo em conta a disponibilidade do Colégio, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária. Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se o disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto;

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais (10.º e 11.º anos);

(d) e (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (d);

(f) Oferta dependente do Projeto Educativo do Colégio;

(g) Tempo semanal destinado de formação humana;



# Artes Visuais

Componentes de Formação Artes Visuais	N.º de Blocos de 50 minutos			Total em minutos (a)		
	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
<b>Geral</b>						
Português	4	4	5	200	200	250
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	3	3	-	150	150	-
Filosofia	3	3	-	150	150	-
Educação Física	3	3	3	150	150	150
SER + (g)	1	1	1	50	50	50
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1	50	50	50
Educação Moral e Religiosa Católica	1	1	1	50	50	50
<b>Específica</b>						
<b>Trienal</b>						
Desenho A	5	5	6	250	250	300
<b>Bienais (10.º e 11.º anos)</b>						
Opções (c)						
Geometria Descritiva A	6	6	-	300	300	-
Matemática B	6	6	-	300	300	-
História e Cultura das Artes	6	6	-	300	300	-
<b>Anuais (12.º ano)</b>						
Opções (d)						
Oficina de Artes	-	-	3	-	-	150
Oficina de Design	-	-	3	-	-	150
Oficina de Multimédia B	-	-	3	-	-	150
Materiais e Tecnologias	-	-	3	-	-	150
Opções (e)						
Aplicações Informáticas B (f)	-	-	3	-	-	150
Economia C (f)	-	-	3	-	-	150
Geografia C (f)	-	-	3	-	-	150
Língua Estrangeira I, II ou III (Inglês)(f)	-	-	3	-	-	150
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>22</b>	<b>1600</b>	<b>1600</b>	<b>1100</b>

(a) Carga horária semanal;

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno iniciar uma língua, tendo em conta a disponibilidade do Colégio, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária. Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se o disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto;

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais (10.º e 11.º anos);

(d) e (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (d);

(f) Oferta dependente do Projeto Educativo do Colégio;

(g) Tempo semanal destinado de formação humana;